Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano V | Edição nº 951

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Editais 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Ratificação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10-2025 – PROCESSO Nº. 24-2025 – S.R.P. Nº. 09-2025**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES E PLANTIO DE 10.000 (DEZ MIL) M² DE GRAMA DO TIPO "MATO GROSSO" PARA SEREM USADAS EM LOCAIS PÚBLICOS E NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, a favor da empresa: **CICELIO FELIX DA SILVA – EPP (C.A.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS)**, possuidora do CNPJ nº. 41.340.219/0001-17, **ENDEREÇO:** Avenida Dário Almud, nº. 45 – Balneário Municipal Manoel Severo Lins Neto – CEP: 19.609-010 – RANCHARIA/SP, CONTATO: (18) 3255-2860 – 9.9656-6263, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** calmanu_servicos@hotmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: CICELIO FELIX DA SILVA**, portador do RG nº. 59.XXX.772-1-SSP/PE e CPF nº. 668.XXX.114-34, no valor de **R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)** pela execução dos serviços.

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 17 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 02-2025 – PROCESSO Nº. 34-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 01 de abril de 2025, às 09h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Encontra-se aberto a **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA Nº 02-2025 – PROCESSO Nº. 34-2025,** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 18 de março de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 01 de abril de 2025, às 8h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizada através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 01 de abril de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 17 de março de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro de ESF (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
07º	*Não comparecimento*	
08º	Ananda de Lima Viudes	560613

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento para exercício de cargo comissionado*** do(a) servidor(a) ***Isabella Adelia de Oliveira Soares***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 17 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Monitor de Transporte Escolar

Ord	Nome	Nº de Inscrição
10º	Breno Ferreira Lopes	554221

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 17 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
27º	*Não comparecimento*	
28º	Silvia Bianchi	566205

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Cristiana Bento***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 17 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 007/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

CRONOGRAMA:

MANHÃ

Dia: 20 de março de 2025.

Horário: 09h00.

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

Público Alvo: Professor de Educação Básica – PEB I – continuaremos do classificado Nº 131º, e

Professor Auxiliar de Educação Infantil – PAEI – continuaremos do classificado Nº 29º.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

2º- Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Eu, ODILO ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Pirapozinho, em obediência ao Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda do Processo Licitatório na modalidade Contratação Direta nº2/2025 Processo Administrativo nº 14/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial, abrangendo atividades de limpeza de áreas internas e externas, higienização de superfícies, remoção de resíduos e organização das dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho/SP, a favor da empresa MARIA REGINA DA SILVA 09758317806, CNPJ nº 27.336.018/0001-15.

Valor da contratação: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Pirapozinho, 14 de março de 2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA:03001993847 Assinado de forma digital por ODILO ANTONIO DA SILVA:03001993847 Dados: 2025.03.17 15:32:25 -03'00'

ODILO ANTONIO DA SILVA

Presidente



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028